

PORTARIA Nº. 1235/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETOMA LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DA
PORTARIA 773/2012 DE 20/12/2012, E INTERROMPIDA
PELA PORTARIA N. 050/2013 DE 10/01/2013 AO
SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETOMAR a Licença Especial requerida através do Requerimento protocolado sob o n. 4.248 de 17 de dezembro de 2012, pelo Servidor ao Servidor **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MECÂNICO**, nomeado através da Portaria nº. 070/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, concedida através da Portaria n. 773/2012 de 20 de dezembro de 2012, e posteriormente interrompida pela Portaria n. 050/2013, de 10 de janeiro de 2013, a ser reiniciada partir de 10 de novembro de 2015 com término dia 28 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 10 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0897 Página: 39 Ano: IV
Data: 15/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador:0B770101

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal